

Ipira, 30 de novembro de 2022.

Isabel Cristina Hilgert Koch

Presidente da Câmara de Vereadores de Ipira-SC

Senhora Presidente,


Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os, cordialmente, é com grande apreço e consideração que encaminhamos, a essa Casa Legislativa, para discussão, votação e aprovação o Projeto de Lei Ordinária nº 032/2022.

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei tem por objeto o parcelamento do solo da matrícula 28.303 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal, de propriedade: Iracilda Aparecida dos Santos Bremstropp, pessoa física inscrita no CPF nº 501.864.269-68, Ernoi Bremstropp, pessoa física inscrita no CPF nº 594.136.389-34, Katiane Aparecida dos Santos, pessoa física inscrita no CPF nº 055.390.129-09, Elmirio Alexandre dos Santos, pessoa física inscrita no CPF nº 049.426.259-12, Kely Marina dos Santos, pessoa física inscrita no CPF nº 053.857.189-63 e Carina dos Santos Mützenberg, pessoa física inscrita no CPF nº 030.371.959-16, via processo de desmembramento, saliento que foi apresentado todos os documentos previstos no art. 12 da Lei Complementar nº 152, de 11 de junho de 2014, que “Dispõe sobre o parcelamento e o remembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências”.

Considerando as razões expostas encaminhamos para análise de Vossas Senhorias análise do Projeto de Lei Ordinária nº 032/2022.



MARCELO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Recebido em 02/12/2022

Larissa G. de Moraes

PROJETO DE LEI Nº 032, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

APROVA DESMEMBRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCELO BALDISSERA, Prefeito do Município de Ipira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a aprovar o parcelamento do solo por desmembramento da matrícula nº 28.303 do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal. A referida matrícula possui área superficial de 2.357,53m² (dois mil trezentos e cinquenta e sete metros e cinquenta e três decímetros quadrados), com frentes para as ruas Santos Dumont e Rua Governador Colombo Machado Salles, Quadra 04, Bairro dos Estudantes, neste Município de Ipira. de propriedade de Iracilda Aparecida dos Santos Bremstropp, pessoa física inscrita no CPF nº 501.864.269-68, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº 205, Bairro dos Estudantes, no Município de Ipira – SC, Ernoi Bremstropp, pessoa física inscrita no CPF nº 594.136.389-34, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 205, Bairro dos Estudantes, no Município de Ipira – SC, Katiane Aparecida dos Santos, pessoa física inscrita no CPF nº 055.390.129-09, residente e domiciliada na Estrada Anarolina Silveira Santos, nº08, Vargem Bom Jesus, na cidade de Florianópolis – SC, Elmirio Alexandre dos Santos, pessoa física inscrita no CPF nº 049.426.259-12, residente e domiciliado á Rua Santos Dumont, nº295, Bairro dos Estudantes, no Município de Ipira – SC, Kely Marina dos Santos, pessoa física inscrita no CPF nº 053.857.189-63, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Ko Freitag, s/n, Bairro dos Estudantes, no Município de Ipira – SC e Carina dos Santos Mützenbergl, pessoa física inscrita no CPF nº 030.371.959-16, residente e domiciliada á Rua Colombo Machado

Salles, nº 2195, no Município de Ipirá – SC. A matrícula objeto deste parcelamento possui as seguintes confrontações: Nordeste: Partindo do marco P1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 27°24'52,07" Sul e Longitude 51°46'07,57" Oeste, DatumSIRGAS-2000, e pela coordenada plana UTM 6.967.422,900 m Norte e 424.006,599 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGR, segue confrontando com a Rua Santos Dumont, com a distância de 30,86m e o azimute plano de 95°00'56" até o marco P2. Sudeste: do marco P2 segue confrontando com o imóvel matrícula nº 7.416, com a distância de 29,67m e o azimute plano de 180°16'20", até o marco P3. Nordeste: do marco P3 segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 7.416, com distância de 7,71 m e o azimute plano de 174°26'27", até o marco P4; com a distância de 31,10m e o azimute plano de 174°04'52" até o marco P5. Sudeste: do marco P5 segue confrontando com a Rua Colombo Machado Salles, com a distância de 38,20 m e o azimute plano de 268°17'22", até o marco P6. Noroeste: do marco P6 segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 8.979, com distância de 30,00m e o azimute plano de 2°53'03", até o marco P7. Deste segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 23.545, com a distância de 42,22 m e o azimute plano de 2°53'03", até o marco P1, ponto inicial da descrição.

Art. 2º - Fica autorizado o registro dos lotes resultantes do parcelamento da matrícula nº 26.833 do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal, conforme descritos:

I – Área á desmembrar 01

Lote 01

Área: 384,43 m²

Partindo do marco P02, definido pela coordenada geográfica de Latitude 27°24'52,07" Sul e Longitude 51°46'07,57" Oeste, Datum SIRGAS-2000 e pela coordenada plana UTM 6.967.422,900 m Norte e 424.006,599 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGR; deste,

confrontando com a Rua Santos Dumont, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 12,81m e azimute plano de $95^{\circ}00'56''$ chega-se ao marco P05, deste confrontando com o Lote 02, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 27,08 m e azimute plano de $181^{\circ}53'56''$ chega-se ao marco P08, deste confrontando com o Lote 03, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 2,12 m e azimute plano de $270^{\circ}20'15''$ chega-se ao marco P04, deste confrontando com o Lote 03, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 13,35 m e azimute plano de $273^{\circ}17'21''$ chega-se ao marco P03, deste confrontando com o Lote 03 no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 29,58 m e azimute plano de $2^{\circ}59'13''$ chega-se ao marco P02 , ponto inicial da descrição deste perímetro. ponto inicial da descrição deste perímetro.

II – Área á desmembrar 02

Lote 02

Área: 360,03 m²

Partindo do marco P05, definido pela coordenada geográfica de Latitude $27^{\circ}24'52,13''$ Sul e Longitude $51^{\circ}46'06,93''$ Oeste, Datum SIRGAS-2000 e pela coordenada plana UTM 6.967.421,342 m Norte e 424.024,346 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, confrontando com a Rua Santos Dumont, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 13,05 m e azimute plano de $95^{\circ}00'56''$ chega-se ao marco P06, deste confrontando com Nildo Von Boster, Celestina Geni Von Boster, Olmir Paulinho Benjamini, Marise Forster Benjamini, Willy Roberto Von Borstel e Helma Von Borstel, matrícula 30.071, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 26,67 m e azimute plano de $180^{\circ}16'20''$ chega-se ao marco P07, deste confrontando com o Lote 03, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 13,78 m e azimute plano de $273^{\circ}05'37''$ chega-se ao marco P08, deste confrontando com o Lote 01, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 27,08 m e azimute plano de $1^{\circ}53'56''$ chega-se

ao marco P05, ponto inicial da descrição deste perímetro.

III – Área á desmembrar 03

Lote 03

Área: 499,64 m²

Partindo do marco P01, definido pela coordenada geográfica de Latitude 27°24'52,07" Sul e Longitude 51°46'07,57" Oeste, Datum SIRGAS-2000 e pela coordenada plana UTM 6.967.422,900 m Norte e 424.006,599 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, confrontando com a Rua Santos Dumont, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 5,00 m e azimute plano de 95°00'56" chega-se ao marco P02, deste confrontando com o Lote 01, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 29,58 m e azimute plano de 182°59'13" chega-se ao marco P03, deste confrontando com o Lote 01, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 13,35 m e azimute plano de 93°17'21" chega-se ao marco P04, deste confrontando com o Lote 01 no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 2,12 m e azimute plano de 1°53'56" chega-se ao marco P08, deste confrontando o com o Lote 02, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 13,78 m e azimute plano de 93°05'37" chega-se ao marco P07, deste confrontando com Nildo Von Boster, Celestina Geni Von Boster, Olmir Paulinho Benjamini, Marise Forster Benjamini, Willy Roberto Von Borstel e Helma Von Borstel, matrícula 30.071, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 3,00 m e azimute plano de 180°16'20" chega-se ao marco P09, deste confrontando com Nildo Von Boster, Celestina Geni Von Boster, Olmir Paulinho Benjamini, Marise Forster Benjamini, Willy Roberto Von Borstel e Helma Von Borstel, matrícula 30.071z, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 7,71 m e azimute plano de 174°26'27" chega-se ao marco P10, deste confrontando com o Lote 06, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 10,46 m e azimute plano de 266°23'29" chega-se ao marco P11, deste confrontando com o Lote 05, no

quadrante Sudeste, seguindo com distância de 11,63 m e azimute plano de 266°23'27" chega-se ao marco P12, deste confrontando com o Lote 04, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 1,72 m e azimute plano de 2°31'39" chega-se ao marco P13, deste confrontando com o Lote 04, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 11,40 m e azimute plano de 267°31'26" chega-se ao marco P14, deste confrontando com Marinês R. de Borba e Vilivaldo de Borba, matrícula 23.545, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 40,26 m e azimute plano de 2°53'03" chega-se ao marco P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

IV – Área á desmembrar 04

Lote 04

Área: 393,40 m²

Partindo do marco P13, definido pela coordenada geográfica de Latitude 27°24'53,37" Sul e Longitude 51°46'07,24" Oeste, Datum SIRGAS-2000 e pela coordenada plana UTM 6.967.383,179 m Norte e 424.015,972 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, confrontando com Lote 03, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 1,72 m e azimute plano de 182°31'39" chega-se ao marco P12, deste confrontando com Lote 05, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 30,29 m e azimute plano de 179°15'23" chega-se ao marco P17, deste confrontando com Rua Colombo Machado Salles, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 13,33 m e azimute plano de 268°17'22" chega-se ao marco P18, deste confrontando com Tiago Grassi, matrícula 8.979, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 30,00 m e azimute plano de 2°53'03" chega-se ao marco P19, deste confrontando com Marinês R. de Borba e Vilivaldo de Borba, matrícula 23.545, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 1,95 m e azimute plano de 2°53'03" chega-se ao marco P14, deste

confrontando com Lote 03, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 11,40 m e azimute plano de 87°31'26" chega-se ao marco P13, ponto inicial da descrição deste perímetro.

V – Área á desmembrar 05

Lote 05

Área: 360,00 m²

Partindo do marco P11, definido pela coordenada geográfica de Latitude 27°24'53,40" Sul e Longitude 51°46'06,82" Oeste, Datum SIRGAS-2000 e pela coordenada plana UTM 6.967.382,193 m Norte e 424.027,506 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, confrontando com Lote 06, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 30,67 m e azimute plano de 178°32'44" chega-se ao marco P16, deste confrontando com a Rua Colombo Machado Salles, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 12,00 m e azimute plano de 268°17'22" chega-se ao marco P17, deste confrontando com Lote 04, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 30,29 m e azimute plano de 359°15'23" chega-se ao marco P12, deste confrontando com Lote 03, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 11,63 m e azimute plano de 86°23'27" chega-se ao marco P11, ponto inicial da descrição deste perímetro.

VI – Área á desmembrar 06

Lote 06

Área: 360,00 m²

Partindo do marco P10, definido pela coordenada geográfica de Latitude 27°24'53,38" Sul e Longitude 51°46'06,44" Oeste, Datum SIRGAS-2000 e pela coordenada plana UTM 6.967.382,851 m Norte e 424.037,946 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, confrontando com Nildo Von Boster, Celestina Geni Von Boster, Olmir Paulinho Benjamini,

Marise Forster Benjamini, Willy Roberto Von Borstel e Helma Von Borstel, matrícula 30.071, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 31,10 m e azimute plano de 174°04'52" chega-se ao marco P15, deste confrontando com a Rua Colombo Machado Salles, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 12,87 m e azimute plano de 268°17'22" chega-se ao marco P16, deste confrontando com Lote 05, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 30,67 m e azimute plano de 358°32'44" chega-se ao marco P11, deste confrontando com Lote 03, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 10,46 m e azimute plano de 86°23'29" chega-se ao marco P10, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º - Faz parte deste Projeto os documentos previstos no art. 12 da Lei Complementar nº 152, de 11 de junho de 2014, que "Dispõe sobre o parcelamento e o remembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências", assinado pelos proprietários e pelo Responsável Técnico, Claudécir Loreno Esposito, registrado no CFT/BR sob nº 07173192960.

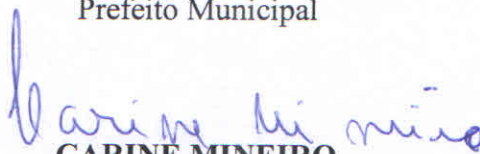
Art. 4º - No Prazo de cento e oitenta (180) dias, a contar desta data, os proprietários pela via legal deverão submeter o presente Projeto de Desmembramento ao Registro Imobiliário, nos termos da Lei Federal nº 6.766 que dispõe SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, de 19 de dezembro de 1.979 e Lei Complementar 152, de 11 de junho de 2014, "Dispõe sobre o parcelamento e o remembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências".

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário e especialmente Lei nº 1383, de 27 de outubro de 2021.



MARCELO BALDISERRA
Prefeito Municipal



CARINE MINEIRO
Secretária de Administração e Finanças

CERTIDÃO DE ZONEAMENTO

Marcelo Baldiseira, Prefeito Municipal de Ipira, Estado de Santa Catarina, certifica pelo presente para fins de registro de **DESMEMBRAMENTO** junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal, Santa Catarina, do terreno urbano, objeto da matrícula sob nº28.959, com área superficial de 1.663,93 m² (Um mil seiscentos e sessenta e três metros vírgula noventa e três centímetros quadrados), situado na Rua Governador Colombo Machado Sales, esquina com a Rua São Pedro, e Rua Manoel de Oliveira, Quadra 38, setor 03, Centro, neste Município de Ipira. Propriedade de Edi Blank CPF: 11/R 657.321, conforme mapa anexo a LEI nº 1351 de 09 de dezembro de 2020, foi aprovado seu desmembramento pela Prefeitura Municipal de Ipira, ficando situado na **ZR (zona residencial)**, conforme a LEI Complementar nº 150 de 20 de maio de 2014 (Dispõe sobre o uso e ocupação do solo – Zoneamento), alterada pela LEI Complementar nº 157 de 05 de maio de 2016.

Centro Administrativo Municipal de Ipira
Em, 28 de novembro de 2022.



Marcelo Baldiseira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL E URBANÍSTICA

Certificamos para os devidos fins, especialmente para regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis que o imóvel objeto do **DESMEMBRAMENTO**, terreno urbano, objeto da matrícula sob nº 28.303, com área superficial de 2.357,53m² (dois mil trezentos e cinquenta e sete metros e cinquenta e três decímetros quadrados), com frentes para as ruas Santos Dumont e Rua Governador Colombo Machado Salles, Quadra 04, Bairro dos Estudantes, neste Município de Ipira. Propriedade de Iracilda Aparecida dos Santos Bremstropp, inscrita no CPF sob o nº 501.864.269-68, Ernoi Bremstropp, inscrito no CPF sob o nº 594.136.389-34, Katiane Aparecida dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 055.390.129-34, Elmirio Alexandre dos Santos inscrito no CPF sob o nº 049.426.259-12, Kely Marina dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 053.857.189-63 e Carina dos Santos inscrita no CPF sob o nº 046.046.169-90, que no município não há nenhuma limitação de ordem urbanística ou ambiental na área em questão.

Segue-se os termos da Lei Federal nº.10.932/04:

"Art. 4º III - ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias, será obrigatória a reserva de uma faixa não-edificável de 15 (quinze) metros de cada lado, salvo maiores exigências da legislação específica" e Lei Estadual nº 17.492/18: "Art. 19. A implantação de parcelamento do solo para fins urbanos, depende da aprovação do projeto pela autoridade licenciadora, e será formalizada pela emissão da licença urbanística e ambiental."

Sendo o que temos a certificar assinamos o presente para que surta seus efeitos legais.

Centro Administrativo Municipal de Ipira/SC,

Em, 28 de Novembro de 2022.



Fabio da Costa Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA sob nº 041.075-7




Guilherme Koch
Engenheiro Municipal
CREA nº 158950-1

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE INFRAESTRUTURA BÁSICA

Eu, Guilherme Koch, na posição de engenheiro civil responsável na Prefeitura de Ipira, declaro para fins de processo de parcelamento de solo, que a área da matrícula nº 28.303 do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal, hoje objeto de parcelamento de solo, com frentes para as ruas Santos Dumont e Rua Governador Colombo Machado Salles, Quadra 04, Bairro dos Estudantes, neste Município de Ipira. Propriedade de **Iracilda Aparecida dos Santos Bremstropp**, inscrita no CPF sob o nº 501.864.269-68, **Ernoi Bremstropp**, inscrito no CPF sob o nº 594.136.389-34, **Katiane Aparecida dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 055.390.129-34, **Elmirio Alexandre dos Santos** inscrito no CPF sob o nº 049.426.259-12, **Kely Marina dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 053.857.189-63 e **Carina dos Santos** inscrita no CPF sob o nº 046.046.169-90.

As ruas possuem pavimentação asfáltica, sistema de drenagem pluvial, rede de abastecimento de água potável, rede de fornecimento de energia elétrica, iluminação pública, e calçadas.

Ipira, 28 de Novembro de 2022.



Guilherme Koch
Engenheiro Civil – CREA-SC 158950-1
Município de Ipira

Licença Urbanística

Certificamos para os devidos fins, especialmente para regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis que o imóvel objeto do **DESMEMBRAMENTO**, terreno urbano, objeto da matrícula sob nº 28.303, de 2.357,53m² (dois mil trezentos e cinquenta e sete metros e cinquenta e três decímetros quadrados) com frentes para as ruas Santos Dumont e Rua Governador Colombo Machado Salles, Quadra 04, Bairro dos Estudantes, neste Município de Ipira. Propriedade de **Iracilda Aparecida dos Santos Bremstropp**, inscrita no CPF sob o nº 501.864.269-68, **Ernoi Bremstropp**, inscrito no CPF sob o nº 594.136.389-34, **Katiane Aparecida dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 055.390.129-34, **Elmirio Alexandre dos Santos** inscrito no CPF sob o nº 049.426.259-12, **Kely Marina dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 053.857.189-63 e **Carina dos Santos** inscrita no CPF sob o nº 046.046.169-90, tem autorização deste Município, para a execução das obras de engenharia no local, conforme projetos apresentados e aprovados pelo setor de engenharia em 13 de Outubro de 2022, e conforme a Lei nº 1299, de 11 de Setembro de 2019.

Ipira (SC), em 28 de Novembro de 2022



Guilherme Koch
Eng. Civil CREA – SC 158950-1
Município de Ipira

PARECER DE PROCESSO DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO

Eu, Guilherme Koch, Engenheiro Civil e responsável técnico na Prefeitura de Ipira, declaro que analisei o pedido de **Edi Blank**, portadora do CPF 105.269.009-20, referente a um projeto de parcelamento de solo urbano via processo de desmembramento e pude constatar os seguintes fatos:


A área objeto do processo de parcelamento se refere à matrícula nº 28.959 do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal, pertencente a Edi Blank, localizada no Centro de Ipira, confrontando com a matrícula nº 16.674, com a Rua Governador Colombo Machado Salles, com a Rua São Pedro e com a Rua Manoel de Oliveira. A matrícula 28.959 possui área de 1.663,93 m² e a documentação apresentada pela proprietária demonstra interesse em parcelá-la em 03 lotes denominados: Área a Desmembrar 01 com 554,64 m², Área a Desmembrar 02 com 554,64 m² e Área Remanescente com 554,65 m².

Segundo a Lei Complementar nº 150 do Município de Ipira que dispõe sobre Uso e Ocupação do Solo, a região se encontra na Zona Residencial e todos os lotes resultantes do parcelamento proposto atendem os índices mínimos de área e testada.

Toda a documentação exigida pela Lei Complementar nº 152, que dispõe sobre Parcelamento do Solo Urbano, foi apresentada.

Sendo assim, não há impedimento por parte desta prefeitura para a aprovação deste desmembramento.

Ipira, 14 de outubro de 2021.




Guilherme Koch
Engenheiro Civil CREA-SC 15.8950-1
Município de Ipira

À Prefeitura municipal de Ipira
Nesta

REQUERIMENTO

IRACILDA APARECIDA DOS SANTOS BREMSTROPP, aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 11/R 1.517.911 (SSP/SC), inscrita no CPF sob nº 501.864.269-68, nascida em 13/01/1964, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, cuja escritura pública de pacto antenupcial acha-se registrada sob nº 5.374, do livro 3 "T", de Registro desta Serventia, com **ERNOI BREMSTROPP**, construtor autônomo, portador da Cédula de Identidade R.G nº 11/R 2.140.042 (SSP/SC), inscrito no CPF sob nº 594.136.389-34, nascido em 09/07/1965, brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Santos Dumont, nº 205, Bairro dos Estudantes, na cidade de Ipira – SC; **KATIANE APARECIDA DOS SANTOS**, aposentada, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 3.589.473 (SSP/SC), inscrita no CPF sob nº 055.390.129-09, nascida em 22/01/1980, domiciliada e residente na Estrada Anarolina Silveira Santos, nº 08, Vargem Bom Jesus, na cidade de Florianópolis-SC, **ELMIRIO ALEXANDRE DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da Cédula de Identidade R.G nº 3.847.041 (SSP/SC), inscrito no CPF sob nº 049.426.259-12, nascido em 21/05/1989, brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Santos Dumont, nº 295, Bairro dos Estudantes, na cidade de Ipira – SC; **KELY MARINA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 11/R 5.095.501 (SSP/SC), inscrita no CPF sob nº 053.857.189-63, nascida em 01/08/1989, domiciliada e residente na Rua Leopoldo Ko Freitag, s/nº, Bairro dos Estudantes, na cidade de Ipira – SC; e **CARINA DOS SANTOS**, professora, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 4.152.136 (SSP/SC), inscrita no CPF sob nº 046.046.169-90, nascida em 10/12/1982, divorciada judicialmente, residente na Rua Canadá, nº220, Bairro Nações, Concórdia – SC, proprietários do imóvel descrito como lote urbano, antigo lote rural nº 259, situado na Rua Santos Dumont, município de Ipira – SC, Comarca de Capinzal – SC, matrícula 28.303, livro 2 "CJ", vêm através deste, requerer **Declaração de Anuência Municipal(ato de aprovação de desmembramento)**, constando que o imóvel é objeto de **desmembramento de 06 lotes** conforme apresentado no mapa e memorial

Ipira(SC), 13 de outubro de 2022.


Iracilda A. dos Santos Bremstropp
CPF 501.864.269-68











04 NOV. 2022

Ernoi Bremstropp
CPF 594.136.389-34

Carina dos Santos
Katiane Aparecida dos Santos
CPF 055.390.129-09
Representado por
Carina dos Santos

CONCORDIA
RECONHECIMENTO PERIFÉRICO

Elmirio Alexandre dos Santos
CPF 049.426.259-12

Kely Marina dos Santos
Kely Marina dos Santos
CPF 053.857.189-63

ESCRIVANIA DE PAZ
PIRATUBA - SC

CONCORDIA
RECONHECIMENTO PERIFÉRICO

Carina dos Santos
Carina dos Santos
CPF 046.046.169-90

ESCRIVANIA DE PAZ DE IPIRA/SC
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais - Município de Ipira/SC - Comarca de Capinzal/SC
 Estado de Santa Catarina - República Federativa do Brasil - BEI CAROLINE RODRIGUES BORGES - Escrivã de Paz Interina
 Rua: Avenida 28 de Fevereiro, 1070 - Centro - Piratuba - SC - CEP: 89527-000 - Fone: (49) 3553-1198 - cartorioipirablog@gmail.com

RECONHECIMENTO 069969 - Reconheço a assinatura por
 AUTÊNTICA de: (1) ERNOI BREMSTROPP
 Ipira/SC, 10 de novembro de 2022.

BeI^a CAROLINE RODRIGUES BORGES - Escrivã de Paz Interina
 Em test. da verdade.
 Emolumentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,00-Selo
 Digital de Fiscalização - Selo normal GQA36876-L-ME3 - Confira
 os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
NATIELE MÜTZENBERG
Escrivã de Paz Interina Substituta

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo
 indicada(s) e dou fé.

KELY MARINA DOS SANTOS (GQB70527-F9R3) ****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma
 autêntica R\$ 3,89 | 1 Selo de Fiscalização pag
 R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo N°: 87253.
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé. Piratuba, SC Piratuba - 08 de novembro de 2022



NATIELE MÜTZENBERG - Escrivã de Paz Interina Substituta

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
 Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.
 Fone: (49) 3444-9808 - balcao@tabelionatoopering.com.br
 Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por autênticas as firmas de: CARINA
 DOS SANTOS(2). Do que dou fé.
 Concórdia, sexta-feira, de novembro de 2022
 Em Test. de verdade, (09 33 43
 1178361-32257 22)

REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI -
 Escrevente
 Emol: R\$ 7,78 + Selo: R\$ 6,22 = Total: R\$
 14,00 - Selo Digital de Fiscalização do tipo
 NORMAL - GOU30387-2Y5B; GOU30388-
 H500
 *Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo




ESCRIVANIA DE PAZ DE IPIRA/SC
 Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais - Município de Ipira/SC - Comarca de Capinzal/SC
 Estado de Santa Catarina - República Federativa do Brasil - BEI CAROLINE RODRIGUES BORGES - Escrivã de Paz Interina
 Rua: Avenida 28 de Fevereiro, 1070 - Centro - Piratuba - SC - CEP: 89527-000 - Fone: (49) 3553-1198 - cartorioipirablog@gmail.com

RECONHECIMENTO 069931: Reconheço a assinatura por
 AUTÊNTICA de: (1) ELMIRIO ALEXANDRE DOS SANTOS
 Ipira/SC, 08 de novembro de 2022.

BeI^a CAROLINE RODRIGUES BORGES - Escrivã de Paz Interina
 Em test. da verdade.
 Emolumentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,00-Selo
 Digital de Fiscalização - Selo normal GPT61873-7MNK - Confira
 os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br






1. Responsável Técnico

RONALDO LOVATO

Título Profissional: Engenheiro Ambiental

RNP: 2510094939

Registro: 109624-0-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: KELY MARINA DOS SANTOS
Endereço: RUA LEOPOLDO KO FREITAG
Complemento:
Cidade: IPIRA
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.000,00
Contrato: Celebrado em:Honorários: R\$ 1.000,00
Vinculado à ART:Ação Institucional:
Tipo de Contratante:Bairro: ESTUDANTES
UF: SCCPF/CNPJ: 053.857.189-63
Nº: S/N

CEP: 89669-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: KELY MARINA DOS SANTOS
Endereço: RUA LEOPOLDO KO FREITAG
Complemento:
Cidade: IPIRA
Data de Início: 18/08/2022
Finalidade:

Data de Término: 16/12/2022

Coordenadas Geográficas:

Bairro: ESTUDANTES
UF: SCCPF/CNPJ: 053.857.189-63
Nº: S/N

CEP: 89669-000

Código:

4. Atividade Técnica

Levantamento
Topografia

Memorial Descritivo

Dimensão do Trabalho: 1,00 Metro(s)

Levantamento
Topografia

Análise

Desenho Técnico

Dimensão do Trabalho: 1,00 Unidade(s)

5. Observações

Desmembramento situado na Rua Santos Dumont, Município de Ipira – SC, Lote 01: 384,43m², Lote 02: 360,03m², Lote 03: 499,64m², Lote 04: 393,40m², Lote 05: 360,00m², Lote 06: 360,00m²

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 24/08/2022: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 05/09/2022 | Registrada em: 24/08/2022
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002204000475268A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

IPIRA - SC, 24 de Agosto de 2022

RONALDO LOVATO

071.147.389-78

Contratante: KELY MARINA DOS SANTOS

053.857.189-63

PARECER DE PROCESSO DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO

Eu, Guilherme Koch, Engenheiro Civil e responsável técnico na Prefeitura de Ipira, declaro foi analisado o pedido de **Iracilda Aparecida dos Santos Bremstropp**, inscrita no CPF sob o nº 501.864.269-68, **Ernoi Bremstropp**, inscrito no CPF sob o nº 594.136.389-34, **Katiane Aparecida dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 055.390.129-34, **Elmirio Alexandre dos Santos** inscrito no CPF sob o nº 049.426.259-12, **Kely Marina dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 053.857.189-63 e **Carina dos Santos** inscrita no CPF sob o nº 046.046.169-90, referente a um projeto de parcelamento de solo e pude constatar os seguintes fatos:

A área objeto do parcelamento se refere à matrícula nº 28.303 do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal, que está como pertencente a Iracilda Aparecida dos Santos Bremstropp, inscrita no CPF sob o nº 501.864.269-68, Ernoi Bremstropp, inscrito no CPF sob o nº 594.136.389-34, Katiane Aparecida dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 055.390.129-34, Elmirio Alexandre dos Santos inscrito no CPF sob o nº 049.426.259-12, Kely Marina dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 053.857.189-63 e Carina dos Santos inscrita no CPF sob o nº 046.046.169-90.

A área tem frentes para as ruas Santos Dumont e Rua Governador Colombo Machado Salles, e faz divisa com o imóvel sob a matrícula nº 30.071 de propriedade de Nildo Von Boster e outros, com o imóvel sob a matrícula nº 8.979 de propriedade de Tiago Grassi e com o imóvel sob a matrícula nº 23.545 de propriedade de Marinês R. de Borba e Vilibaldo de Borba

A matrícula em questão possui área superficial á parcelar de 2.357,53m² (dois mil trezentos e cinquenta e sete metros e cinquenta e três decímetros quadrados),



e a documentação apresentada pelos interessados demonstram interesse em desmembrar a área em 07(sete) áreas, sendo elas:

- Lote 01, com área de 384,43m²
- Lote 02, com área de 360,03m²
- Lote 03, com área de 499,64m²
- Lote 04, com área de 393,40m²
- Lote 05, com área de 360,00m²
- Lote 06, com área de 360,00m²

Segundo a Lei Complementar n° 150 do Município de Ipira que dispõe sobre Uso e Ocupação do Solo, a região se encontra na Zona Residencial e todos os lotes resultantes do parcelamento proposto atendem os índices mínimos de área e testada.

Toda a documentação exigida pela Lei Complementar n° 152, que dispõe sobre Parcelamento do Solo Urbano, foi apresentada.

No local existe, rua pavimentada, calçadas pavimentadas, rede elétrica, rede de iluminação pública, rede de drenagem pluvial e iluminação pública.

Sendo assim, não há impedimento por parte desta prefeitura para a aprovação deste desmembramento

Ipira, 28 de Novembro de 2022.



Guilherme Koch
Engenheiro Civil CREA-SC 15.8950-1
Município de Ipira

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE INFRAESTRUTURA BÁSICA

Eu, Guilherme Koch, na posição de engenheiro civil responsável na Prefeitura de Ipira, declaro para fins de processo de parcelamento de solo, que a área da matrícula nº 28.303 do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal, hoje objeto de parcelamento de solo, com frentes para as ruas Santos Dumont e Rua Governador Colombo Machado Salles, Quadra 04, Bairro dos Estudantes, neste Município de Ipira. Propriedade de **Iracilda Aparecida dos Santos Bremstropp**, inscrita no CPF sob o nº 501.864.269-68, **Ernoi Bremstropp**, inscrito no CPF sob o nº 594.136.389-34, **Katiane Aparecida dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 055.390.129-34, **Elmirio Alexandre dos Santos** inscrito no CPF sob o nº 049.426.259-12, **Kely Marina dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 053.857.189-63 e **Carina dos Santos** inscrita no CPF sob o nº 046.046.169-90.

As ruas possuem pavimentação asfáltica, sistema de drenagem pluvial, rede de abastecimento de água potável, rede de fornecimento de energia elétrica, iluminação pública, e calçadas.

Ipira, 28 de Novembro de 2022.



Guilherme Koch
Engenheiro Civil – CREA-SC 158950-1
Município de Ipira

Licença Urbanística

Certificamos para os devidos fins, especialmente para regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis que o imóvel objeto do **DESMEMBRAMENTO**, terreno urbano, objeto da matrícula sob nº 28.303, de 2.357,53m² (dois mil trezentos e cinquenta e sete metros e cinquenta e três decímetros quadrados) com frentes para as ruas Santos Dumont e Rua Governador Colombo Machado Salles, Quadra 04, Bairro dos Estudantes, neste Município de Ipira. Propriedade de **Iracilda Aparecida dos Santos Bremstropp**, inscrita no CPF sob o nº 501.864.269-68, **Ernoi Bremstropp**, inscrito no CPF sob o nº 594.136.389-34, **Katiane Aparecida dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 055.390.129-34, **Elmirio Alexandre dos Santos** inscrito no CPF sob o nº 049.426.259-12, **Kely Marina dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 053.857.189-63 e **Carina dos Santos** inscrita no CPF sob o nº 046.046.169-90, tem autorização deste Município, para a execução das obras de engenharia no local, conforme projetos apresentados e aprovados pelo setor de engenharia em 13 de Outubro de 2022, e conforme a Lei nº 1299, de 11 de Setembro de 2019.

Ipira (SC), em 28 de Novembro de 2022



Guilherme Koch

Eng. Civil CREA – SC 158950-1
Município de Ipira



CONSULTA DE VIABILIDADE TÉCNICA

SAA / Ipira/Piratuba

Interessado	Carina Dos Santos Mutzenberg	Fone:
Local	Rua santos Dumont	
Bairro	Dos Estudantes	S.A.A.: Ipira
Documentos fornecidos	Requerimento	

Informações técnicas	Data: 3/11/2020
Local da medição	Pressão no cavalete/rede (mca)
Ramal no Imóvel	21,00
Rede PVC PB DN50 JEI	
Medida por: Vinicius	

Observações:

**MATRICULA Nº28.303 (PROCESSO DE DESMEMBRAMENTO)
LOCALIZADA NA RUA SANTOS DUMONT
BAIRRO DOS ESTUDANTES - IPIRA -SC**

Parêcer:

**DECLARA-SE QUE NO DESMEMBRAMENTO DA MATRICULA Nº28.303, POSSUI
ABASTECIMENTO PELA REDE PUBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA.
CONCESSIONÁRIA CASAN**

Piratuba (SC), 10 DE Outubro 2022.

VINICIUS DE BORTOLI
Chefe da Agência Piratuba/
Dop. Ipira/Dop. Peritiba
Matricula: 8093-4

MEMORIAL DESCRITIVO – DESMEMBRAMENTO

OBJETO: Desmembramento de seis lotes da área descrita como lote urbano, situado na Rua Santos Dumont, Ipira – SC, Comarca de Capinzal – SC, matrícula 28.303, livro 2 “CJ”.

PROPRIETÁRIOS: Iracilda Aparecida dos Santos Bremstropp, Ernoi Bremstropp, Katiane Aparecida dos Santos, Elmirio Alexandre dos Santos, Kely Marina dos Santos e Carina dos Santos.

ÁREA TOTAL: 2.357,53 m²

ÁREA LOTE 01: 384,43 m²

CONFRONTAÇÕES: Partindo do marco P02, definido pela coordenada geográfica de Latitude 27°24'52,07" Sul e Longitude 51°46'07,57" Oeste, Datum SIRGAS-2000 e pela coordenada plana UTM 6.967.422,900 m Norte e 424.006,599 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, confrontando com a Rua Santos Dumont, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 12,81m e azimute plano de 95°00'56" chega-se ao marco P05, deste confrontando com o Lote 02, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 27,08 m e azimute plano de 181°53'56" chega-se ao marco P08, deste confrontando com o Lote 03, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 2,12 m e azimute plano de 270°20'15" chega-se ao marco P04, deste confrontando com o Lote 03, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 13,35 m e azimute plano de 273°17'21" chega-se ao marco P03, deste confrontando com o Lote 03 no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 29,58 m e azimute plano de 2°59'13" chega-se ao marco P02, ponto inicial da descrição deste perímetro. ponto inicial da descrição deste perímetro.

ÁREA LOTE 02: 360,03 m²

CONFRONTAÇÕES: Partindo do marco P05, definido pela coordenada geográfica de Latitude 27°24'52,13" Sul e Longitude 51°46'06,93" Oeste, Datum SIRGAS-2000 e pela coordenada plana UTM 6.967.421,342 m Norte e 424.024,346 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, confrontando com a Rua Santos Dumont, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 13,05 m e azimute plano de 95°00'56" chega-se ao marco P06, deste confrontando com Nildo Von Boster, Celestina Geni Von Boster, Olmir Paulinho Benjamini, Marise Forster Benjamini, Willy Roberto Von Borstel

CAPINZAL - SC
CARTÓRIO JUIZ
BHA

CAPINZAL - SC
CARTÓRIO JUIZ

Kely

Ernoi


CAPINZAL - SC
CARTÓRIO JUIZ


REGISTRADO DE NOTAS E
Escritura Pública
Escritura de Paz
Interina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC

e Helma Von Borstel, matrícula 30.071, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **26,67 m** e azimute plano de **180°16'20"** chega-se ao marco **P07**, deste confrontando com o Lote 03, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **13,78 m** e azimute plano de **273°05'37"** chega-se ao marco **P08**, deste confrontando com o Lote 01, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **27,08 m** e azimute plano de **1°53'56"** chega-se ao marco **P05**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ÁREA LOTE 03: 499,64m²

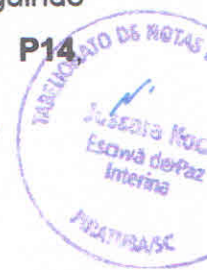
CONFRONTAÇÕES: Partindo do marco **P01**, definido pela coordenada geográfica de Latitude **27°24'52,07" Sul** e Longitude **51°46'07,57" Oeste**, Datum **SIRGAS-2000** e pela coordenada plana UTM **6.967.422,900 m Norte** e **424.006,599 m Leste**, referida ao meridiano central **51° WGr**, deste, confrontando com a Rua Santos Dumont, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **5,00 m** e azimute plano de **95°00'56"** chega-se ao marco **P02**, deste confrontando com o Lote 01, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **29,58 m** e azimute plano de **182°59'13"** chega-se ao marco **P03**, deste confrontando com o Lote 01, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **13,35 m** e azimute plano de **93°17'21"** chega-se ao marco **P04**, deste confrontando com o Lote 01 no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **2,12 m** e azimute plano de **1°53'56"** chega-se ao marco **P08**, deste confrontando o com o Lote 02, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **13,78 m** e azimute plano de **93°05'37"** chega-se ao marco **P07**, deste confrontando com Nildo Von Boster, Celestina Geni Von Boster, Olmir Paulinho Benjamini, Marise Forster Benjamini, Willy Roberto Von Borstel e Helma Von Borstel, matrícula 30.071, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **3,00 m** e azimute plano de **180°16'20"** chega-se ao marco **P09**, deste confrontando com Nildo Von Boster, Celestina Geni Von Boster, Olmir Paulinho Benjamini, Marise Forster Benjamini, Willy Roberto Von Borstel e Helma Von Borstel, matrícula 30.071z, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **7,71 m** e azimute plano de **174°26'27"** chega-se ao marco **P10**, deste confrontando com o Lote 06, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **10,46 m** e azimute plano de **266°23'29"** chega-se ao marco **P11**, deste confrontando com o Lote 05, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **11,63 m** e azimute plano de **266°23'27"** chega-se ao marco **P12**, deste confrontando com o Lote 04, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **1,72 m** e azimute plano de **2°31'39"** chega-se ao marco **P13**, deste confrontando com o Lote 04, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **11,40 m** e azimute plano de **267°31'26"** chega-se ao marco **P14**.

CAROLINO IPIRA


CAROLINO IPIRA


CAROLINO IPIRA


Kely
leandro



deste confrontando com Marinês R. de Borba e Vilibaldo de Borba, matrícula 23.545, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **40,26 m** e azimute plano de **2°53'03"** chega-se ao marco **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ÁREA LOTE 04: 393,40 m²

CONFRONTAÇÕES: Partindo do marco **P13**, definido pela coordenada geográfica de Latitude **27°24'53,37" Sul** e Longitude **51°46'07,24" Oeste**, Datum **SIRGAS-2000** e pela coordenada plana UTM **6.967.383,179 m Norte** e **424.015,972 m Leste**, referida ao meridiano central **51° WGr**, deste, confrontando com Lote 03, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **1,72 m** e azimute plano de **182°31'39"** chega-se ao marco **P12**, deste confrontando com Lote 05, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **30,29 m** e azimute plano de **179°15'23"** chega-se ao marco **P17**, deste confrontando com Rua Colombo Machado Salles, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **13,33 m** e azimute plano de **268°17'22"** chega-se ao marco **P18**, deste confrontando com Tiago Grassi, matrícula 8.979, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **30,00 m** e azimute plano de **2°53'03"** chega-se ao marco **P19**, deste confrontando com Marinês R. de Borba e Vilibaldo de Borba, matrícula 23.545, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **1,95 m** e azimute plano de **2°53'03"** chega-se ao marco **P14**, deste confrontando com Lote 03, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **11,40 m** e azimute plano de **87°31'26"** chega-se ao marco **P13**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ÁREA LOTE 05: 360,00 m²

CONFRONTAÇÕES: Partindo do marco **P11**, definido pela coordenada geográfica de Latitude **27°24'53,40" Sul** e Longitude **51°46'06,82" Oeste**, Datum **SIRGAS-2000** e pela coordenada plana UTM **6.967.382,193 m Norte** e **424.027,506 m Leste**, referida ao meridiano central **51° WGr**, deste, confrontando com Lote 06, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **30,67 m** e azimute plano de **178°32'44"** chega-se ao marco **P16**, deste confrontando com a Rua Colombo Machado Salles, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **12,00 m** e azimute plano de **268°17'22"** chega-se ao marco **P17**, deste confrontando com Lote 04, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **30,29 m** e azimute plano de **359°15'23"** chega-se ao marco **P12**, deste confrontando com Lote 03, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **11,63 m** e azimute plano de **86°23'27"** chega-se ao marco **P11**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

CARTÓRIO

CARTÓRIO

CARTÓRIO

Kely
barr




ÁREA LOTE 06: 360,00 m²

CONFRONTAÇÕES: Partindo do marco **P10**, definido pela coordenada geográfica de Latitude **27°24'53,38" Sul** e Longitude **51°46'06,44" Oeste**, Datum **SIRGAS-2000** e pela coordenada plana UTM **6.967.382,851** m Norte e **424.037,946** m Leste, referida ao meridiano central **51° WGr**, deste, confrontando com **Nildo Von Boster**, **Celestina Geni Von Boster**, **Olmir Paulinho Benjamini**, **Marise Forster Benjamini**, **Willy Roberto Von Borstel** e **Helma Von Borstel**, matrícula **30.071**, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **31,10** m e azimute plano de **174°04'52"** chega-se ao marco **P15**, deste confrontando com a **Rua Colombo Machado Salles**, no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de **12,87** m e azimute plano de **268°17'22"** chega-se ao marco **P16**, deste confrontando com **Lote 05**, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **30,67** m e azimute plano de **358°32'44"** chega-se ao marco **P11**, deste confrontando com **Lote 03**, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **10,46** m e azimute plano de **86°23'29"** chega-se ao marco **P10**, ponto inicial da descrição deste perímetro.


Ipira, 12 de agosto de 2022.


Ronaldo Lovato - CREA/SC 109624-0


Proprietários:


Iracilda Ap. dos Santos Bremstropp
CPF 501.864.269-68



Ernoi Bremstropp
CPF 594.136.389-34


Katiane Aparecida dos Santos
CPF 055.390.129-09
Representado por
Carina dos Santos
CPF 046.046.169-90


Elmira Alexandre dos Santos
CPF 049.426.259-12


Kely Marina dos Santos
CPF 053.857.189-63


Carina dos Santos
CPF 046.046.169-90

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Concórdia - SC
Reconhecimento
no Verso 

CERTIDÃO DE ZONEAMENTO

Marcelo Baldiseira, Prefeito Municipal de Ipira, Estado de Santa Catarina, certifica pelo presente para fins de registro de **DESMEMBRAMENTO** junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal, Santa Catarina, terreno urbano, objeto da matrícula sob nº 28.303, com área superficial á parcelar de 2.357,53m² (dois mil trezentos e cinquenta e sete metros e cinquenta e três decímetros quadrados), com frentes para as ruas Santos Dumont e Rua Governador Colombo Machado Salles, Quadra 04, Bairro dos Estudantes, neste Município de Ipira. Propriedade de **Iracilda Aparecida dos Santos Bremstropp**, inscrita no CPF sob o nº 501.864.269-68, **Ernoi Bremstropp**, inscrito no CPF sob o nº 594.136.389-34, **Katiane Aparecida dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 055.390.129-34, **Elmirio Alexandre dos Santos** inscrito no CPF sob o nº 049.426.259-12, **Kely Marina dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 053.857.189-63 e **Carina dos Santos** inscrita no CPF sob o nº 046.046.169-90, conforme mapa anexo, foi aprovado seu desmembramento pela Prefeitura Municipal de Ipira, ficando situado na **ZR (zona residencial)**, conforme a LEI Complementar nº 150 de 20 de maio de 2014 (Dispõe sobre o uso e ocupação do solo – Zoneamento), alterada pela LEI Complementar nº 157 de 05 de maio de 2016.

Centro Administrativo Municipal de Ipira

Em, 28 de Novembro de 2022.

Marcelo Baldissera
Prefeito Municipal

Planta de Situação

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
CIVIL
Natiele Mützenberg
 Escrivã de Paz Interina Substitua

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.

ELY MARINA DOS SANTOS (GQB70530-LT24) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,89 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo Nº: 87253.
 Confirma os dados do ato em <http://selo.tjcc.jus.br/>
 Dou fé. Piratuba, SC Piratuba, 16 de novembro de 2022

NATIELE MÜTZENBERG - Escrivã de Paz Interina Substitua

Escritania de Paz do Município de Piratuba - SC
 Comarca de Capinzal Estado de Santa Catarina
 Jussara Koch - Escrivã de Paz Interina
 Avenida 18 de Fevereiro, 1070 - Centro - Piratuba - SC
 89667-000 - Fone: (49) 3553-1358 - cartorio@piratuba@gmail.com

RONALDO LOYATO
 CREA/SC 109624-0

PLANTA DE DESMEMBRAMENTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	PROPRIETÁRIOS:	
	Carina dos Santos CPF 046.046.169-90	Elmirio Alexandre dos Santos CPF 049.426.259-12
	ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, Quadra nº 4, Bairro do Estudante - Ipira - SC	
	IDENTIFICAÇÃO: Terreno urbano sem denominação	
	MATRÍCULA: 28.303	DESENHO: Claudemir do Santos
ESCALA: 1:450	ÁREA: 2.357,53 m ²	PRANCHA: 1 1
DATA: 08/2022		

ESCRITANIA DE PAZ DE IPIRA/SC
 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
 Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.
 Fone: (49) 3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
 Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por autêntica a firma de **CARINA DOS SANTOS**. Do que dou fé
 Concórdia sexta-feira, 4 de novembro de 2022
 Em _____ de _____ da _____ verdade. (15:10:21
 1178496-25449 9)

REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI - Escrevente
 Emol: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 = Total: R\$ 7,00 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GOU30639-Z1B5

*Confira os dados do ato em www.tjcc.jus.br/selo

Escritania de Paz Interina
 Natiele Mützenberg
 Escrivã de Paz Interina

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
 Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.
 Fone: (49) 3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
 Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por autêntica a firma de **CARINA DOS SANTOS**. Do que dou fé
 Concórdia sexta-feira, 4 de novembro de 2022
 Em _____ de _____ da _____ verdade. (09:33:43
 1178362-32267 27)

REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI - Escrevente
 Emol: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 = Total: R\$ 7,00 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GOU30392-XHSI

*Confira os dados do ato em www.tjcc.jus.br/selo

Escritania de Paz Interina
 Natiele Mützenberg
 Escrivã de Paz Interina

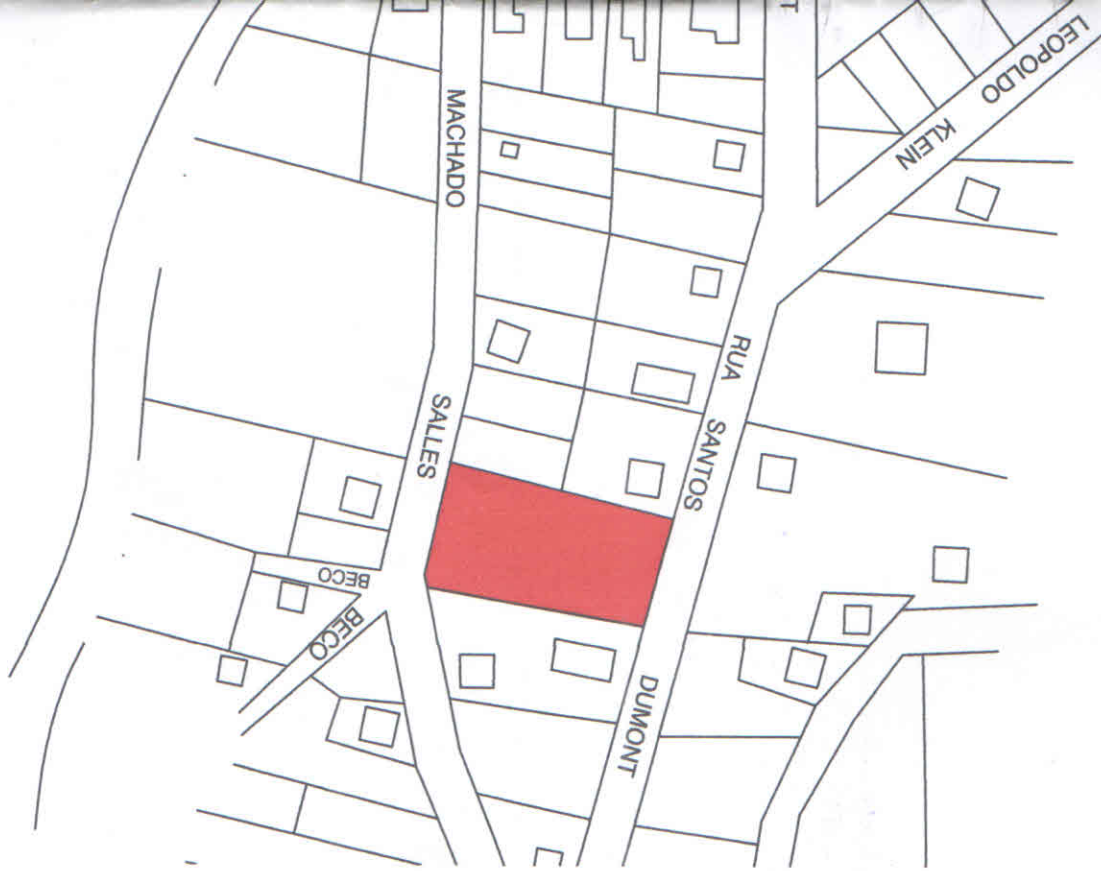
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
 Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.
 Fone: (49) 3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
 Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por autêntica a firma de **CARINA DOS SANTOS**. Do que dou fé
 Concórdia sexta-feira, 4 de novembro de 2022
 Em _____ de _____ da _____ verdade. (09:33:43
 1178362-32267 27)

REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI - Escrevente
 Emol: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 = Total: R\$ 7,00 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GOU30392-XHSI

*Confira os dados do ato em www.tjcc.jus.br/selo

Escritania de Paz Interina
 Natiele Mützenberg
 Escrivã de Paz Interina



Escritório de Paz do Município de Piratuba - SC



ESC
 Tabelionato de Notas e Registro
 Estado de Santa Catarina - República
 Rua 15 de Agosto nº 25 - Centro - CEP 896
RECONHECIMENTO
AUTÊNTICA de
BREMSTROPP, (2)EI
 lpiratuba/SC, 10 de nove
 B. CAROLINE RODRIGUES
 Em test.
 Emolumentos: R\$ 7,
 Digital de Fiscalizaç
 GPT61914-18NJ, C

2014 05 10 10:45:19
 (2)EI de 02/09/2014

Escritvnia de Paz do Municpio de Piratuba - SC
Comarca de Capital Estado de Santa Catarina
Jussara Koch - Escrivã de Paz Interina
Avenida 18 de Fevereiro, 1070 - Centro - Piratuba - SC
88629-400 - Fone: (41) 3552-1358 - aqre@piratuba.sc.gov.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo
indicada(s) e dou fé.
RONALDO LOVATO (GQ108112-GM11)*****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma
autêntica R\$ 3,89 | 1 Selo de Fiscalização
Digital R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo N°:
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
ou fé Piratuba - SC Piratuba - 22 de novembro de 2022



JUSSARA KOCH - Escrivã de Paz Interina



ESCRIVANIA DE PAZ DE IPIRÁ/SC
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais - Município de Ipirá/SC - Comarca de Capital/SC
Estado de Santa Catarina - República Federativa do Brasil - BEI CAROLINE RODRIGUES BORGES - Escrivã de Paz Interina
Rua 15 de Agosto nº 49 - Centro - CEP 89668-000 - Ipirá/SC - Telefone: 49 3558-0872 - Cel: 9 9975 4576 - E-mail: carloropira@gmail.com

RECONHECIMENTO 069967. Reconheço a assinatura por
AUTÊNTICA de: (1)IRACILDA APARECIDA DOS SANTOS
BREMSTROPP, (2)ERNOI BREMSTROPP
Ipirá/SC, 10 de novembro de 2022.



BeI CAROLINE RODRIGUES BORGES - Escrivã de Paz Interina
Em test. da verdade.
Emolumentos: R\$ 7,78 + Selo, R\$ 6,22 -- Total: R\$ 14,00-Selo
Digital de Fiscalização - Selo normal GPT61913-B0VV,
GPT61914-18NJ. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

